

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 386, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Nº 391/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento temporário pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de junho a 02 de julho do corrente ano.

Servidor	Cargo
Angela Maria Trindade	Médico – 40 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 03 de junho de 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal